



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGO DE PROFESSOR

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições para seleção de docentes, supervisor de estágio, tutores e extensionista psicólogo/assistente social para Processo Seletivo Simplificado do Projeto Alvorada: inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional, no exercício de suas atribuições e competências, celebrado entre o CEFET MG e o Ministério de Justiça e Segurança Pública por meio do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente Processo Simplificado destina-se à seleção de profissionais, integrantes do quadro de servidores do CEFET MG, conforme quadro de vagas indicado no item 3.1, para o Projeto Alvorada.
- 1.2 O Projeto Alvorada é uma iniciativa de inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional, viabilizado com recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) a partir de convênio entre o CEFET-MG e o Ministério de Justiça e Segurança Pública por meio do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.
 - 1.2.1 No escopo do Projeto, os alunos selecionados serão capacitados no curso de Manutenção de Computadores e também com técnicas empreendedoras de modo a auxiliá-lo na auto-gestão de empreendimentos de pequeno porte e, em conteúdos relacionados com a inserção social e produtiva.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 A seleção dos servidores para o Projeto Alvorada será realizada em duas fases de caráter classificatório, sendo a primeira fase a avaliação de experiência profissional e títulos, segundo pontuação discriminada no ANEXO III e a segunda fase consistirá em uma entrevista com os classificados para cada vaga. Como pré-condição o candidato selecionado deverá Participar da capacitação inicial dos docentes (no mês de março/2020). **Esta capacitação não será remunerada.**

3. DAS VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA E VALORES DAS BOLSAS

3.1 Este Edital se destina ao preenchimento de vagas para o Projeto Alvorada – inclusão social e produtiva de pessoas egressa do sistema prisional. As vagas estão assim distribuídas: de 8 vagas de docência, 4 de tutores, 1 para extensionista psicólogo ou assistente social, 1 para Supervisor de Estágio. Os requisitos para cada cargo encontra-se no ANEXO II.

	Área	Vagas	Período (mês)	CH (mês)	Valor (mês/vaga) R\$	Valor total (vaga) R\$
Docência	Tópicos Matemática	1	5	24h	1.500,00	7.500,00
	Tópicos Saúde, Esporte e Qualidade de Vida	1	5	12h	750,00	3.750,00
	Tópicos Linguagens	1	5	24h	1.500,00	7.500,00
	Informática	1	5	12h	750,00	3.750,00
	Componentes Técnicos	2	5	24h	1.500,00	7.500,00
	Empreendedorismo e Inovação	1	5	24h	1.500,00	7.500,00
	Projeto de vida	1	5	12h	750,00	3.750,00
	Tutor	4	10	12h	750,00	7.500,00
	Coordenador de Estágio	1	10	12h	750,00	7.500,00
	Extensionista Psicólogo/Assistente Social	1	10	12h	750,00	7.500,00

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2 Cada candidato/a poderá se inscrever somente para uma (01) vaga.

4.3 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma apresentado no ANEXO I, por meio do e-mail projetoalvorada.cefetmg@gmail.com.

4.4 A inscrição consiste na entrega eletrônica da seguinte documentação:

4.4.1 Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme ANEXO IV.

4.4.2 *Curriculum Lattes*

4.4.3 Ficha de Avaliação de Títulos, devidamente preenchida e assinada, conforme ANEXO V.

4.5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não terá sua inscrição homologada.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.6 A homologação das inscrições, o resultado preliminar, o resultado final e a convocação para as atividades serão divulgados na página eletrônica do CEFET MG, obedecendo ao cronograma apresentado no ANEXO I.

4.7 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, por meio de formulário constante no ANEXO VII, endereçado à Coordenação do Projeto Alvorada através do e-mail projetoalvorada.cefetmg@gmail.com, conforme cronograma apresentado no ANEXO I.

5 DO VÍNCULO PROFISSIONAL

5.1 Os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

5.2 A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada nas seguintes hipóteses:

- a) houver substituição do profissional ou cancelamento de sua participação no Projeto;
- b) forem verificadas irregularidades no exercício da atribuição;
- c) forem constatadas incorreções nas informações cadastrais;
- d) for constatada frequência inferior à estabelecida pelo projeto ou acúmulo indevido de benefícios.

6 DA CONVOCAÇÃO E REMUNERAÇÃO

6.1 A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará na imediata chamada do próximo classificado.

6.3 A bolsa/remuneração está condicionada à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.

6.4 O pagamento das bolsas está condicionado ao exercício da função para a qual o profissional foi selecionado.

6.5 A remuneração pelos serviços prestados se dará após a execução das atividades requeridas.

1.6 É necessário o preenchimento da declaração da chefia imediata autorizando o servidor a atuar no Projeto Alvorada (ANEXO VIII).

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses e poderá ser prorrogado por igual período.

7.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

Profº Luiz Claudio de Almeida Teodoro
Gestor de Projeto

Profª Roseane de Aguiar Lisboa Narciso
Coordenação Pedagógica

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições	10 a 15/02/2020
Homologação das inscrições	17/02/2020 (até às 18h)
Publicação do resultado da avaliação de títulos	20/02/2020 (até às 18h)
Publicação do cronograma de entrevistas	21/02/2020 (até às 18h)
Entrevistas	27/02 a 06/03/2020
Publicação resultado final preliminar	09/03/2020 (até às 18h)
Recurso ao resultado final preliminar	10/03/2020 (até às 18h)
Publicação do resultado final definitivo	11/03/2020 (até às 18h)
Capacitação e alinhamento da equipe de trabalho	13 a 31/03/2020
Início do curso	06/04/2020

ANEXO II - REQUISITOS PARA CADA ÁREA DE ATUAÇÃO

Área	Formação exigida
Tópicos Matemática	Licenciatura em Matemática
Tópicos Saúde, Esporte e Qualidade de Vida	Formação superior em cursos da Área de Saúde ou Educação Física
Tópicos Linguagens	Licenciatura em Língua Portuguesa
Informática	Formação superior na área de Tecnologia da Informação
Componentes Técnicos	Formação Superior em Informática ou áreas afins, com docência comprovada na área dos componentes técnicos a serem ofertados
Empreendedorismo e Inovação	Formação superior em qualquer área, com experiência comprovada na área do componente a ser ofertado
Projeto de vida	Formação superior em Filosofia, Ciências Sociais ou Psicologia
Tutor	Formação superior em qualquer área, com experiência comprovada em tutoria presencial e/ou à distância. Funções e perfil do tutor está no ANEXO VI.
Coordenador de Estágio	Formação Superior em Informática ou áreas afins, com docência comprovada na área dos componentes técnicos a serem ofertados.
Extensionista Psicólogo/Assistente Social	Formação superior em Psicologia ou em Serviço Social

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Pontuação da Avaliação de Títulos			
Item	Descrição	Pontos	Máximo
1	Tempo de docência ou experiência profissional na área para a qual o candidato se inscreveu	05 pontos para cada semestre	10 semestres
2	Experiência como docente ou membro de equipe técnica em programas de inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou programas de ressocialização vinculados às instituições públicas ou privadas	01 (um) ponto por hora/aula ou hora trabalhada semestralmente	50 pontos
3	Titulação (não acumuláveis)	Especialização: 10 pontos Mestrado: 15 pontos Doutorado: 20 pontos	20 pontos
4	Participação em cursos, minicursos, seminários, colóquios, eventos acadêmicos na área do projeto.	01 (um) ponto para cada curso, minicurso, seminário, colóquio e/ou evento acadêmico	10 eventos

ANEXO - IV FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
DADOS PROFISSIONAIS		
Campus de lotação:		
Cargo:		
Matrícula SIAPE:		
Formação:		
DADOS DA INSCRIÇÃO		
Vaga:		
ENDEREÇO		
Rua:	Nº	
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:

_____ (MG), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

VAGA PRETENDIDA: DADOS PESSOAIS					
Nome do Candidato/a:					
RG:			CPF:		
PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Pontuação Pretendida (Preenchimento pelo candidato)	Pontuação Aferida (Preenchimento pela Banca)
1	Tempo de docência ou experiência profissional na área para a qual o candidato se inscreveu	05 pontos para cada semestre	10 semestres		
2	Experiência como docente ou membro de equipe técnica em programas de inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou programas de ressocialização vinculados às instituições públicas ou privadas	01 (um) ponto por hora/aula ou hora trabalhada semestralmente	50 pontos		
3	Titulação (não acumuláveis)	Especialização: 10 pontos Mestrado: 15 pontos Doutorado: 20 pontos	20 pontos		
4	Participação em cursos, minicursos, seminários, colóquios, eventos acadêmicos na área do projeto.	01 (um) ponto para cada curso, minicurso, seminário, colóquio e/ou evento acadêmico	10 eventos		
TOTAL DE PONTOS:					

Observação: a Ficha de Avaliação de Títulos deverá ser preenchida pelo candidato, com exceção da coluna de Pontuação Aferida que é de preenchimento exclusivo da banca avaliadora.

ANEXO VI – FUNÇÃO E PERFIL DO TUTOR

A tutoria acontecerá em dois momentos:

Primeiro módulo - Durante o ingresso e a permanência do estudante no curso;

Segundo módulo - Durante a colocação e pós-colocação do estudante no posto de trabalho.

No primeiro momento o objetivo será favorecer ações de socialização e preparação para inserção profissional. O segundo momento objetivará dar suporte para o desenvolvimento e manutenção do trabalho, mediando as demandas vindas do estudante-trabalhador e empregador. Tudo que ocorrer no processo será registrado pelo tutor e pela equipe de apoio em documento próprio para este fim. Os estudantes também registrarão uma avaliação do processo, elaborada por uma equipe de apoio.

A tutoria é uma ação do Projeto que oferece aos estudantes a oportunidade de discussão e orientação sobre problemas ou dúvidas surgidas durante sua vivência escolar e decorrente dela.

O objetivo é oferecer condições para um processo de formação segundo a construção de uma proposta mais humanizada de relação com o estudante. Além disso, a tutoria visa primordialmente a inserção e permanência dos alunos no mundo do trabalho. Cada participante terá um tutor que o auxiliará em as suas demandas relativas às questões técnicas, operacionais e psicossociais.

A condução da tutoria será desempenhada pelo tutor que será escolhido segundo perfil específico para acompanhar e viabilizar a permanência do aluno no curso e no estágio, descrevemos a seguir algumas características gerais e que fundamentam o trabalho do tutor.

1 - Fazer o acolhimento, a orientação e dar retaguarda de apoio aos alunos - ambientação e orientações, acolhimento dos tutorados, formação de vínculos e relacionamento interpessoal, história de vida e suporte familiar.

2 - Realizar debates sobre/no/com o universo do mundo do trabalho para favorecer a interação e a produção de significados cognitivos e afetivos através do diálogo na convivência no âmbito da tutoria.

ANEXO VII – MODELO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) para a VAGA de _____, apresento recurso junto à Coordenação Geral do Projeto Alvorada contra o resultado _____.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____ (MG), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

ANEXO VIII – AUTORIZAÇÃO DO SETOR

Autorizo o servidor _____ ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____, no Departamento ou Coordenação de _____, Campus _____, aprovado no processo de seleção, para atuar como _____ no Projeto Alvorada.

Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo nesta instituição.

Belo Horizonte, _____ de 2020.

Chefia Imediata